



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6715-2022 -fis.1

D E C R E T O N.º 6715/2022
=DE 26 DE MAIO DE 2022=**"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO M. BENZ/OF 1115, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS**, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da **Secretaria Municipal de Educação=SEMED**, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada, conforme solicitação disposta no Despacho 13-5.991/2022;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO ONIBUS**; Marca/Modelo: M. BENZ/OF 1115; Ano Fab: 1987; Ano Modelo: 1987; Cor: branca; Placa: BWZ4904; RENAVAM: 00423400258; Chassi: 9BM345050GB739022; Combustível: DIESEL; Registrado no patrimônio público sob nº: 8.620.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.05.26 14:56:11 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.05.26 11:57:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6715-2022 -fls.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gouvbr	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN	
DETRAN - SP			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM		 <p>Valide este QRCode com app Vio</p>	
00423400258			
PLACA	EXERCÍCIO		
BWZ4904	2021		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
1987	1987	NÚMERO DO CRV	
***		***	
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT		
62213158820	***		
MARCA / MODELO / VERSÃO			
M. BENZ/OF 1115			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO ONIBUS			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
*****/**	9BM345050GB739022		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
BRANCA	DIESEL		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
SEM RESERVA*MODIF: CAP			
MENSAGENS DENATRAN			
 <p>CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO</p>		<p>Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.</p> <p>Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultar suas infrações e pagar multas com desconto • Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017) • Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital) • Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas • Indicar o principal condutor • Receber avisos de recall 	
<p>Denatran PRODUÇÃO</p>		 <p>Google Play</p>  <p>App Store</p>	
<p>Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!</p>			
CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
130CV/****		13.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
3443150U0054108	13.0	*	36P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS			
CPF / CNPJ		DATA	
44.229.821/0001-70		22/07/2021	
LOCAL			
JARDINOPOLIS SP			
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6716/2022
=DE 26 DE MAIO DE 2022=

**"DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO E SUSPENSÃO DA
INSTALAÇÃO DE EMPRESAS QUE RECEBAM,
REALIZEM O MANEJO E OU TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA
NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município deveria ter sido revisto no exercício de 2016, de acordo com o Estatuto das Cidades e isso não foi realizado;

CONSIDERANDO que, da sua promulgação em 2006 até a atualidade o Município passou por diversas ocupações territoriais;

CONSIDERANDO que a atual administração está realizando a revisão do Plano Diretor e que antes da sua finalização a autorização de instalação de empresas que possam de alguma forma afetar o equilíbrio ambiental deve ficar suspensa;

CONSIDERANDO que o Município não conta, no momento, com o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, exigido pela lei 12.305/10, que normatiza o recebimento e tratamento desses materiais;

CONSIDERANDO que encontra-se em fase de elaboração o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que definirá as diretrizes referentes ao trânsito de veículos pelo município;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica vedada a emissão de licenças bem como autorizações para empreendimentos que tenham por objeto o recebimento, o manejo e/ou tratamento de resíduos sólidos de qualquer natureza.

ARTIGO 2º. Ficam suspensas as licenças e/ou autorizações já emitidas, a partir do exercício de 2020, às empresas que tenham por objeto a exploração dos serviços de recebimento, manejo e/ou tratamento de resíduos sólidos de qualquer natureza.

ARTIGO 3º. A vedação e a suspensão de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, respectivamente, são por tempo indeterminado, podendo ser revogadas, a critério da administração, após a aprovação do Plano Diretor, Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano de Mobilidade Urbana.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.05.26 14:56:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.05.26 11:55:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**P O R T A R I A N.º 205/2022****=De 26 de maio de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1281/2022:

Nome	ADELINA DA SILVA PAES GOMES
Função	PROFESSOR PEB I (Processo Seletivo 02/2021)
A partir do dia	01/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 206/2022****=De 26 de maio de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros para comporem a EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS;

RESOLVE: que a **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

I- Marco Antônio Meireles Campos - responsável pela BRIGADA DE INCÊNDIO RURAL (Portaria n.º 182/2022)

II- David Henrique Thomaz - Diretor Departamento de Água e Esgoto

III- Diogo de Araújo Trindade**IV- José Carlos Rastelle Júnior****V- Alexandre Aparecido da Silva****VI- Eduardo da Trindade****VII- Leandro Antônio Turatti****VIII- Marcos Antônio Bonini****IX- Sergio Eduardo Ferreira****X- Marcos Roberto Viana****XI- Diego Haroldo da Silva****XII- Rodrigo de Souza Colombaroli****XIII- Simone Aparecida Veloso****XIV- Belmiro Antônio de Almeida****XV- Antônio Ricardo Felix**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 26 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
Departamento de Licitações**Julgamento**

Processo 44/2022 Pregão Eletrônico 14/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjucação Parciais da licitação em epígrafe, ficando à seguinte empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME, JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º - BIMESTRE - MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$	21.794.000,00	R\$	9.560.492,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$	6.955.000,00	R\$	3.708.950,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$	3.265.000,00	R\$	1.879.704,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$	8.574.000,00	R\$	3.275.883,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$	3.000.000,00	R\$	695.955,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$	97.506.000,00	R\$	38.651.347,61
2.1- Cota-Parte FPM	R\$	40.066.000,00	R\$	15.158.210,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$	37.500.000,00	R\$	15.158.210,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R\$	2.566.000,00	R\$	-
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$	48.600.000,00	R\$	17.599.810,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	380.000,00	R\$	131.537,45
2.4- Cota-Parte ITR	R\$	900.000,00	R\$	60.248,25
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$	7.560.000,00	R\$	5.701.541,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$	-	R\$	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	-	R\$	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$	119.300.000,00	R\$	48.211.840,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	R\$	18.988.000,00	R\$	7.730.269,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	R\$	10.837.000,00	R\$	4.322.690,60
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$	40.500.000,00	R\$	14.999.185,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	40.500.000,00	R\$	14.999.185,39
6.1.1- Principal	R\$	40.450.000,00	R\$	14.871.716,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	50.000,00	R\$	127.468,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	R\$	21.462.000,00	R\$	7.141.446,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
	VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$		R\$	889.586,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R\$		R\$	889.586,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 33.896.000,00	R\$ 10.074.331,23	R\$ 10.074.331,23	R\$ 7.267.806,68	R\$ -	
10.1- Educação Infantil	R\$ 14.092.000,00	R\$ 4.176.958,15	R\$ 4.176.958,15	R\$ 2.994.088,78	R\$ -	
10.1.1- Creche	R\$ 10.349.000,00	R\$ 3.089.983,85	R\$ 3.089.983,85	R\$ 2.200.777,80	R\$ -	
10.1.2- Pré-escola	R\$ 3.743.000,00	R\$ 1.086.974,30	R\$ 1.086.974,30	R\$ 793.310,98	R\$ -	
10.2- Ensino Fundamental	R\$ 19.804.000,00	R\$ 5.897.373,08	R\$ 5.897.373,08	R\$ 4.273.717,90	R\$ -	
11- OUTRAS DESPESAS	R\$ 7.493.586,40	R\$ 4.928.171,75	R\$ 1.707.926,36	R\$ 1.548.049,97	R\$ -	
11.1- Educação Infantil	R\$ 2.805.205,17	R\$ 1.774.476,84	R\$ 481.902,85	R\$ 453.166,11	R\$ -	
11.1.1- Creche	R\$ 1.852.200,00	R\$ 1.266.661,26	R\$ 348.287,77	R\$ 329.815,60	R\$ -	
11.1.2- Pré-escola	R\$ 953.005,17	R\$ 507.815,58	R\$ 133.615,08	R\$ 123.350,51	R\$ -	
11.2- Ensino Fundamental	R\$ 4.688.381,23	R\$ 3.153.694,91	R\$ 1.226.023,51	R\$ 1.094.883,86	R\$ -	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	R\$ 41.389.586,40	R\$ 15.002.502,98	R\$ 11.782.257,59	R\$ 8.815.856,65	R\$ -	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R\$ 10.074.331,23	R\$ 10.074.331,23	R\$ 7.267.806,68	R\$ -	R\$ -	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 14.112.916,58	R\$ 10.892.671,19	R\$ 7.926.270,25	R\$ -	R\$ -	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 10.499.429,77		R\$ 10.074.331,23	R\$ 10.074.331,23	67,17	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	R\$ 1.499.918,54		-R\$ 3.317,59	-R\$ 3.317,59	-0,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	R\$ 1.499.918,54	R\$ 889.586,40	R\$ 889.586,40	R\$ 889.586,40	0	0
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.500.515,10	R\$ 1.770.000,54	R\$ 1.004.414,16	R\$ 923.240,38	R\$ -	
24.1- Creche	R\$ 2.601.515,10	R\$ 1.486.835,16	R\$ 750.052,19	R\$ 700.009,88	R\$ -	
24.2- Pré-escola	R\$ 899.000,00	R\$ 283.165,38	R\$ 254.361,97	R\$ 223.230,50	R\$ -	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.245.845,49	R\$ 5.292.917,31	R\$ 3.358.371,57	R\$ 2.565.489,13	R\$ -	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	R\$ 14.746.360,59	R\$ 7.062.917,85	R\$ 4.362.785,73	R\$ 3.488.729,51	R\$ -	



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		R\$			22.065.420,83	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		R\$			7.141.446,94	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4*6*7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		R\$			494.730,17	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		R\$			14.429.243,72	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2*5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		R\$	12.052.960,13	R\$ 14.429.243,72	29,93	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ³		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		R\$ 2.785.539,63	R\$ 2.352.103,51	R\$ 2.250.500,41	R\$ 494.730,17	R\$ 40.309,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 1.470.947,72	R\$ 1.410.349,07	R\$ 1.402.743,92	R\$ 27.894,75	R\$ 40.309,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		R\$ 1.314.591,91	R\$ 941.754,44	R\$ 847.756,49	R\$ 466.835,42	R\$ -
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		R\$	6.440.000,00	R\$	2.357.583,10	
35.1- Salário-Educação		R\$	5.406.000,00	R\$	2.217.671,17	
35.2- PDDE		R\$	2.000,00	R\$	-	
35.3- PNAE		R\$	955.000,00	R\$	134.710,56	
35.4 - PNATE		R\$	32.000,00	R\$	5.201,37	
35.5- Outras Transferências do FNDE		R\$	-	R\$	-	
35.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		R\$	45.000,00	R\$	155.253,09	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		R\$	681.000,00	R\$	321.085,17	
36.1 - Transferências de Convênios		R\$	676.000,00	R\$	308.958,99	
36.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		R\$	5.000,00	R\$	12.126,18	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		R\$	-	R\$	-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		R\$	-	R\$	-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		R\$	12.000,00	R\$	-	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		R\$	7.133.000,00	R\$	2.678.668,27	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$ 288.960,00	R\$ 284.810,00	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	R\$ -
41.1- Creche		R\$ 223.960,00	R\$ 220.210,00	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	R\$ -
41.2- Pré-escola		R\$ 65.000,00	R\$ 64.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
42- ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 7.375.000,00	R\$ 5.068.912,90	R\$ 1.625.060,38	R\$ 1.453.272,38	R\$ -
43- ENSINO MÉDIO		R\$ 1.173.000,00	R\$ 845.007,33	R\$ 303.890,95	R\$ 303.890,95	R\$ -
44- ENSINO SUPERIOR		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.056.340,08	R\$ 326.115,35	R\$ 326.115,35	R\$ -
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		R\$ 10.536.960,00	R\$ 7.255.070,31	R\$ 2.271.466,68	R\$ 2.099.678,68	R\$ -



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	R\$ 66.672.906,99	R\$ 29.320.491,14	R\$ 18.416.510,00	R\$ 14.404.264,84	R\$ -
47.1- Despesas Correntes	R\$ 64.676.406,99	R\$ 29.314.493,64	R\$ 18.410.512,50	R\$ 14.398.267,34	R\$ -
47.1.1- Pessoal Ativo	R\$ 41.115.500,00	R\$ 12.233.245,10	R\$ 12.233.245,10	R\$ 8.854.964,34	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ 1.231.475,10	R\$ 1.190.758,46	R\$ 334.502,44	R\$ 334.502,44	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	R\$ 22.329.431,89	R\$ 15.890.490,08	R\$ 5.842.764,96	R\$ 5.208.800,56	
47.2- Despesas de Capital	R\$ 1.996.500,00	R\$ 5.997,50	R\$ 5.997,50	R\$ 5.997,50	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ 55.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	R\$ 1.941.000,00	R\$ 5.997,50	R\$ 5.997,50	R\$ 5.997,50	
C					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	R\$		1.737.342,89	R\$	4.894.829,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	R\$		14.999.185,39	R\$	2.355.350,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	R\$		9.663.613,14	R\$	1.762.667,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	R\$		7.072.915,14	R\$	5.487.513,25
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$		35.320,10	R\$	1.827,95
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$		-	R\$	1.136,27
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	R\$		7.108.235,24	R\$	5.488.204,93

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas

subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP